



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 297/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Churrascaria Cidade Rondon Ltda., CNPJ nº 80.607.872/0001-51**

Processo licitatório n.º 126/2024

Pregão Eletrônico n.º 47/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e lavagens de toalhas de mesa, que serão utilizadas para atender a demanda da Festa Nacional do Costelão Recheado 2024.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ROBERTO C. L. KIMAS T	
Gestor Substituto	Jonas A. Meender	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de agosto de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.08.30 11:17:14 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data: 30/08/2024

Ciente: [Signature]

Ass. Servidor

Data: 30/08/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 297/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Churrascaria Cidade Rondon Ltda., CNPJ n° 80.607.872/0001-51.**

Processo licitatório n.º 126/2024

Pregão Eletrônico n.º 47/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e lavagens de toalhas de mesa, que serão utilizadas para atender a demanda da Festa Nacional do Costelão Recheado 2024.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	GRACIELI EGER	1194004
Fiscal Substituto	Jaine L. Dornes	93718

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 30 de agosto de 2024

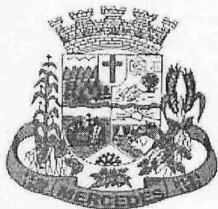
EDSON
KNAUL:88632350900
Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.08.30 11:17:25 -03'00'

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:
Ass. Servidor Data: 30 / 08 / 2024

Ciente:
Ass. Servidor Data: 30 / 08 / 2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 541/2024.

DATA: 30 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 297/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 126/2024, Pregão Eletrônico n.º 47/2024:

I – Gestor Titular: Roberto C. L. Kinast, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 31097;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 297/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 126/2024, Pregão Eletrônico n.º 47/2024:

I – Fiscal Titular: Gracieli Eger, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 11940;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dorner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988
Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.08.30
14:12:01 -03'00'